



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 300-2019** – Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 300-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para realização de sessões de fisioterapia destinadas aos pacientes deste município.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300-2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300-2019, CONTRATADO: NUTRI & FISIO CLÍNICA DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.945.198/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 300-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para realização de sessões de fisioterapia destinadas aos pacientes deste município, a serem realizadas na Clínica do Contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 138/2019 de 16/04/2019, originada da Chamada Pública nº 006-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.3.2072-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULAT. E, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 02 de dezembro de 2021.